

LEI Nº 5.403 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre denominação de logradouro

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador **Dr. Wellington Gonçalves**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **PRAÇA DAS NAÇÕES**, a área localizada na Av. Damaso Drummond entre a Rua Maria Magalhães Ferreira e os lotes 01, 04, 05 e 06 da quadra D no loteamento Roberto Pedrina II, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS